



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG

PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263

E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br

TERMO DE DISPENSA ELETRÔNICA 019/2020

O Município de **AGUA COMPRIDA - MG** por meio da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto Municipal 002/2020 fará realizar licitação, sob a modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA** regida pelo Decreto 10.024/19 e alterações posteriores, conforme abaixo.

A presente aquisição se justifica em decorrência da pandemia do COVID-19 e em conformidade com a lei Federal 13.979/2020, levando em conta a situação de emergência em nível INTERNACIONAL (Pandemia) e, com o intuito de abastecer a UBS Alonso Ferreira dos Santos. Assim, por tais razões, é que se faz necessária a compra do Material abaixo descrito, conforme relação constante no site.

1 – OBJETO

Aquisição de 1000 (mil) máscaras N95 classificação PFF2 para atender as necessidades da equipe de trabalho do Centro Municipal de Saúde diante de possíveis intercorrências no atendimento a pacientes vítimas de Covid e demais doenças infecciosas altamente transmissíveis.

Máscaras modelo concha, filtro com tratamento eletrostático, fácil para respirar com alta capacidade de retenção de partículas, eficiência de filtração mínima de 94% contra a penetração de aerossóis particulados não oleosos, eficiência de filtração bacteriológica, ou seja, 99% contra bioaerossóis gerados pelo próprio usuário, valvulado, **com código C.A. e registro na ANVISA.**

2 – DAS DATAS

A presente Dispensa Eletrônica se dará por meio do sistema de licitações eletrônicas www.licitanet.com.br nos termo do artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 10024/2019.

O recebimento das propostas será das 08:00 horas de 23 de outubro de 2020 até 13:00 horas do dia 26 de outubro de 2020, exclusivamente através do Licitanet.

3 – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAR DA DISPENSA

Poderão participar desta licitação **exclusivamente ME/EPP/MEI** que sejam legalmente autorizadas a atuarem no ramo objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências habilitatórias, especificações e normas contidas neste Edital e seus anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG

PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263

E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br

A participação na dispensa eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observados data e horário limite estabelecidos.

Caberá ao licitante acompanhar atentamente as operações na Plataforma Eletrônica durante a dispensa eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Plataforma Eletrônica ou da desconexão;

As propostas deverão ser em moeda corrente nacional, devendo o preço incluir todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e outros, inclusive as referentes a entrega e conter: a) as especificações dos medicamentos, com as marcas, e modelo de for o caso; b) proposta de preços, com até três casas decimais.

Após o prazo para apresentação das propostas, será aberto tempo randômico de 30 (trinta) minutos, onde o licitante poderá apresentar propostas para cobrir o menor valor.

A participação implicará na validade da proposta de 60 (sessenta) dias a contar da data final para apresentação das propostas no sitio eletrônico www.licitanet.com.br.

O não cumprimento dessas informações solicitadas acima implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa, face à ausência de dados suficientes para a classificação da(s) proposta(s).

A classificação e adjudicação se dará pelo menor preço por item.

Qualquer dúvida em relação ao acesso na plataforma operacional poderá ser esclarecida pelo Suporte: telefones (34) 3014-6633 - (34) 9807-6633, pelo Skype: **licitanet** ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br.

4 - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, sem atualização financeira, pelo Município até 20 (vinte) dias após a entrega, condicionado à apresentação da documentação fiscal e liquidação da despesa, o qual será processado no Departamento de Compras e Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG

PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263

E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br

5 – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O objeto da presente dispensa deverá ser entregue impreterivelmente no prazo de até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor adjudicado à licitante.

A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Praça Carolina de Almeida, 06, centro, CEP 38.110-000.

6 – DA DOCUMENTAÇÃO

A documentação das empresas vencedoras deverá ser inserida no “Habilitanet” quando aberto o prazo, após o encerramento do horário para apresentação das propostas, em até 02 (duas) horas. E consistirá nos seguintes documentos:

Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais; documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação ato constitutivo, estatuto ou contrato social; ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de PJ do Ministério da Fazenda (CNPJ);

Comprovação via declaração da própria empresa licitante de que não utiliza ou beneficiou, direta ou indiretamente, ou tenha sido autuada nos últimos 05 (cinco) anos pela utilização de mão de obra infantil, bem como tenha reiteradamente infringido as normas gerais de proteção ao trabalhador adolescente ou que tenha sido autuado no ano em curso ou anterior por infração a normas de segurança e saúde do trabalhador menor de idade, (em conformidade com o estabelecido no inciso V do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 9.854/99 e Decreto Federal nº 4.358/2002).

Certidão Negativa ou positiva com efeitos negativos de débito com a Fazenda Estadual da sede da licitante ou outra prova equivalente.

Certidão Negativa ou positiva com efeitos negativos de Débitos Municipais, expedida pelo Município do seu domicílio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG

PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263

E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br

Certidão Negativa ou positiva com efeitos negativos conjunta de débitos relativa a tributos Federais e a Dívida Ativa da União fornecida pelo Ministério da Fazenda / Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Certidão Negativa ou positiva com efeitos negativos de Regularidade de Situação perante o FGTS.

Certidão Negativa ou positiva com efeitos negativos de Débitos Trabalhistas.

Comprovação de registro C.A. e na ANVISA das máscara ofertadas.

7- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária a ser utilizada é: CR 522 – fonte 01.0055

Água Comprida, 22 de outubro de 2020.

BRUNO RIBEIRO SILVA

Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG

PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263

E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br

ANEXO (RELAÇÃO DE ITENS)

ITEM	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO
1	1.000	Unid	Máscaras N95 classificação PFF2, modelo concha, filtro com tratamento eletrostático, fácil para respirar com alta capacidade de retenção de partículas, eficiência de filtração mínima de 94% contra a penetração de aerossóis particulados não oleosos, eficiência de filtração bacteriológica, ou seja, 99% contra bioaerossóis gerados pelo próprio usuário, valvulado, com código C.A. e registro na ANVISA.